



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

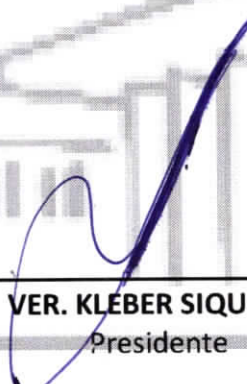
PARECER DE COMISSÃO

Nos termos do Art.49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 222/2024**, de autoria do vereador **Thiago Fogaça** que dispõe sobre: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN- CEJE PARA ESCOLA MUNICIPAL VÓ CLAUDETE, SITUADA NA RUA PARIMÉ, 1447 NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**.

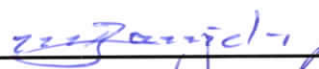
Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer do Relator e consequentemente pela **APROVAÇÃO** do referido projeto.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 11 de dezembro de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente



VER. DANIEL MANGABEIRA
Vice-Presidente



VER. THIAGO FOGAÇA
Membro